



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 – Km 14 – Zona Rural – Caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa – BA

PORTARIA Nº 074, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão Responsável por Coordenar o Processo de Construção do Projeto Político Pedagógico do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano:

I – CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas da Diretoria Acadêmica.

II – CONSIDERANDO o memorando **134/2017/DA** de 18/08/2017 que trata da solicitação de alteração/emissão de Portarias.

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 022/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 2º – DESIGNAR os representantes abaixo descritos, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Responsável por Coordenar o Processo de Construção do Projeto Político Pedagógico do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

NOME	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Junio Batista Custódio	Equipe Técnico-Pedagógica	Presidente
Ailton Rodrigues da Silva	Assessoria de Normas Técnicas	Membro
Aline Soares de Lima	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Belarmina R. Sena Oliveira	Pais dos Discentes	Membro
Camila de Oliveira Alves	Discentes do Ensino Superior	Membro
Camila S. Fidelis de Souza	Discentes do Ensino Médio	Membro
Caroline Cunha Costa	Assessoria de Normas Técnicas	Membro
Clélia Gomes dos Santos	Assessoria para Revisão Gramatical	Membro
Cleidenice Rodrigues da Silva	Sociedade Civil	Membro
Ediênio Vieira Farias	Docentes	Membro
Emerson Alves dos Santos	Docentes	Membro
Fabiana Santos da Silva	Docentes	Membro

Fábio Gonçalves da Silva	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Hania Gracielle Brito S. Silva	Assuntos Estudantis	Membro
Isnaya J. C. Ladeia Ledo	Docentes	Membro
Janine Couto Cruz Macêdo	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
Nêmia Ribeiro Alves Lopes	Assessoria para Revisão Gramatical	Membro
Valdineia A. Alves Ramos	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014